



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VI - Nº1050 - PARNAMIRIM, RN, 27 DE MAIO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0361, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Parnamirim, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a denúncia constante do Processo nº 2015-006547-1/SEMUT, de 23 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

1º. Designar os servidores ANA MICHELE DE FARIAS CABRAL – matrícula 4589; RENATA DE SALES BARRETO - matrícula 6136 e LAURO RODRIGUES DE PAIVA – matrícula 0025, para constituírem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar a denúncia relacionada ao servidor WAGNER MARKS ABREU DE GOIS, matrícula nº.4586, declarada através do processo supracitado no prazo de trinta (30) dias.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CPL
AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 002/2015

CONCORRÊNCIA

OBJETO: Serviços de Construção do Centro Especializado de Reabilitação CER III (FISICO+VISUAL+AUDITIVO) – Vida Nova, Localizado à Rua Novo Oriente S/N, Bairro: Vida Nova - Parnamirim/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS”, através da Licitação nº. 002/2015, na modalidade “Concorrência”, realizada no dia 15.04.2015, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação de Obras, visando à contratação de empresa especializada para execução do serviço supracitado, que teve como vencedora a empresa: FLAGUE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 41.000.977/0001-96. Prazo recursal na forma da Lei.

Parnamirim/RN, 26 de maio de 2015.

MARIA HELENA CARDOSO PEREIRA PARREIRA
Presidente da CPL/SEMOP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 005/2014

CONCORRÊNCIA

OBJETO: Serviços de contratação de empresa de engenharia, especializada em engenharia sanitária que sob regime de empreitada, por preços unitários, executará serviços de limpeza urbana no Município de Parnamirim, Parnamirim/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP torna público para conhecimento dos interessados que, em cumprimento à determinação do Sr. Prefeito Municipal, seguindo decisão do Tribunal de Contas do Estado, nos autos do processo nº 009256/2014-TC, resolve proceder com o CANCELAMENTO do procedimento licitatório nº 005/2014. Quaisquer outras informações contatar a Comissão Permanente de Licitação de Obras – SEMOP – Parnamirim/RN, no tel (84) 3644-8489.

Parnamirim/RN, 26 de Maio de 2015.

MARIA HELENA CARDOSO PEREIRA PARREIRA
Presidente da CPL/SEMOP

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
AVISOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM PODER LEGISLATIVO

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO DE MODALIDADE CARONA Nº 007/2015.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55/2015

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada em gerenciar, organizar, produzir e executar os eventos da Câmara Municipal de Parnamirim.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM.

CONTRATADA: RICARDO JOSE SANTANA SIMINEIAME.

VALOR GLOBAL: 21,490.00 (VINTE E UM MIL QUATRO-CENTOS E NOVENTA REAIS)
- CNPJ N°24.591.091/0001-45

BASE LEGAL: Art. 22, § I do decreto n° 7.892/2013e suas alterações posteriores.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 23/04/2015.

PUBLIQUE-SE

Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, § I do decreto n° 7.892/2013 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 23 de abril de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
PODER LEGISLATIVO

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO
DE ORDEM DE SERVIÇO DE
MODALIDADE CARONA N.º 007/2015.

ORDEM DE SERVIÇO N°57/2015

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada em gerenciar, organizar, produzir e executar os eventos da Câmara Municipal de Parnamirim.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM.

CONTRATADA: RICARDO JOSE SANTANA SIMINEIA ME.

VALOR GLOBAL: 21,080.00 (VINTE E UM MIL E OITENTA REAIS)
- CNPJ N° 24.591.091/0001-45

BASE LEGAL: Art. 22, § I do decreto n° 7.892/2013e suas alterações posteriores.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 05/05/2015.

PUBLIQUE-SE

Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, § I do decreto n° 7.892/2013 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 05 de maio de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Crack, é possível vencer